

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Terça-feira, 10 de agosto de 2010 • Nº 151

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEITON LUIZ VELOSO MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Amarante, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO GUALBERTO DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Amarante, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2010.

GABINETE MILITAR DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEVALDO ROCHA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

NILTON ASSUNCAO DE MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEVALDO ROCHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

NILTON ASSUNCAO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM HILARIO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GIVANILDO CARNEIRO BENICIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOZAR SOARES CAVALCANTE SEGUNDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

3

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

7

OUTROS

15



LIZMANN BARBOSA BACELAR MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARITANA SARAIVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio Igaracú e TV Delta, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO
DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALTAMIRAN LOPES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

ALEX DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AURELINO MACEDO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no art. 49, da Lei Nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009,

RIVELINO DE MOURA SILVA, para exercer a função de Subcomandante de Batalhão BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.130.1.003118/10-66, de 11 de junho de 2010, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e no Ofício nº 21.000-1353/2010/GAB-SEAD, de 24 de junho de 2010, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental, matrícula nº 174130-6, da servidora **TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de junho de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDENEIDES MERCES LEAL SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio ao Planejamento Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2010.

MAÍRA ROLIM BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2010.

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2010.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALTAIDE MARIA DE PAULO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saneamento Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

JOSE VILSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DARLYANE LEAL MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURO DE MELO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

OF. 1061 a 1072

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.07.10

PORTARIA Nº 21.000-809/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058046-5, com os proventos de **R\$ 663,56 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-771/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA RODRIGUES BANDEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061543-9, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-774/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FÁTIMA DE MARIA GOMES LINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051404-7, com os proventos de **R\$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-777/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÍDIA LIMA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078614-4, com os proventos de **R\$ 600,72 (SEISCENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-811/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIA EDIMAR DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 084527-2, com os proventos de **R\$ 568,43 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.07.10**

PORTARIA Nº 21.000-781/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANA NOGUEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071405-4, com os proventos de **R\$ 1.865,34 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-804/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071520-4, com os proventos de **R\$ 686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-773/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DE SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049205-1, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.07.10

PORTARIA Nº 21.000-782/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARLINA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050867-5, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.07.10

PORTARIA Nº 21.000-808/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE FILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058266-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-785/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS DORES SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044390-5, com os proventos de **R\$ 507,90 (QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-787/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA MARIA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036425-8, com os proventos de **R\$ 794,15 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-802/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036673-X, com os proventos de **R\$ 757,01 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-805/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES CASTELO BRANCO LEMOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069699-4, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-780/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054374-8, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-801/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054516-3, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-775/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACÍ MARQUES DE MOURA SILVINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074248-1, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-823/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 47/05, a **REGINA MARIA NEVES RODRIGUES PAULINO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039802-X, com os proventos de **R\$ 693,37 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-772/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIO PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 090526-7, com os proventos de **R\$ 324,17 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-789/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE DE CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044482-X, com os proventos de **R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-759/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS BELEM MOURÃO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008189-2, com os proventos de **R\$ 1.604,61 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-783/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **IRACÍ LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040187-X, com os proventos de **R\$ 512,56 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-824/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIANA COUTINHO DE**

SOUSA, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038112-8, com os proventos de **R\$ 449,98 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-760/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042002-6, com os proventos de **R\$ 699,35 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-795/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ELVIRANI DE CASTRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021158-3, com os proventos de **R\$ 5.705,78 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-796/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANAMARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019036-5, com os proventos de **R\$ 625,99 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-790/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CIPRIANA PIRES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008127-2, com os proventos de **R\$ 593,87 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.10

PORTARIA Nº 21.000-784/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017895-X, com os proventos de **R\$ 694,56 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 022/10

Teresina, 06 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o restabelecimento dos efeitos das Licenças Ambientais Prévias, nºs D0001474/09, D0001466/09, D0001467/09, D0001468/09, D0001469/09, D0001470/09, datadas, de 01 de outubro de 2009, emitidas em nome de SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA, respectivamente, objeto dos Processos SEMAR Nºs. 001855/09, 001857/09, 001859/09, 001861/09, 001863/09, e 001865/09, para implantação das Centrais Eólicas: Praia de Atalaia I, II, III, IV V e VI, no município de Luis Correia – Piauí, e o cancelamento das Licenças Ambientais Prévias de Nºs. D001344/10, D001345/10, D001346/10, D001348/10 e D001685/10, datadas de 14.07.10, objeto dos Processos Nº, 001682/10, 001684/10, 001683/10, 001686/10 e 001685/10, datados de 14.04.10, também no município de Luiz Correia – PI.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo. 9 da Lei Estadual 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, e,

Considerando que o princípio da auto-tutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que as Licenças Prévias Nºs. D001344/10, D001345/10, D001346/10, D001348/10 e D001685/10, datadas de 14.07.10, objeto dos Processos Nº, 001682/10, 001684/10, 001683/10, 001686/10 e 001685/10, datados de 14.04.10, respectivamente, foram emitidas com base em Certidões de Registro de Imóveis, datadas de 15.04.2010, emitidas pelo, referentes aos Imóveis matriculados sob nºs. 5.651, folhas 195, Livro 2D1 e nº 5.742, folhas 86, Livro 2E1;

Considerando que as citadas matrículas foram canceladas pela Excelentíssima Desembargadora Rosimar Leite Carneiro, Corregedora Geral de Justiça, exarada na data de 28.05.20010, nos autos do Processo nº 187/10 (pedido de providência);

Considerando que o Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Luis Correia – Piauí, expediu Certidão datada de 05.07.2010, confirmando o cancelamento definitivo das aludidas matrículas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Restabelecer os efeitos das Licenças Ambientais Prévias, nºs D0001474/09, D0001466/09, D0001467/09, D0001468/09, D0001469/09, D0001470/09, datadas, de 01 de

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 022/10, de 06/08/2010.

outubro de 2009, emitidas em nome de SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA, respectivamente, através dos Processos SEMAR Nºs. 001855/09, 001857/09, 001859/09, 001861/09, 001863/09, e 001865/09, para implantação das **Centrais Eólicas: Praia de Atalaia I, Central Eólica Praia de Atalaia II, Central Eólica Praia de Atalaia III Central Eólica Praia de Atalaia IV, Central Eólica Praia de Atalaia V e Central Eólica Praia de Atalaia V**, no Município de Luis Correia, no Estado do Piauí.

Artigo 2º - Cancelar os efeitos das Licenças Ambientais Prévias Nºs. **D001344/10, D001345/10, D001346/10, D001348/10 e D001685/10**, datadas de 14.07.10, objeto dos Processos Nº, 001682/10, 001684/10, 001683/10, 001686/10 e 001685/10, datados de 14.04.10, emitidas em nome da empresa Portal do Delta do Piauí Participações Ltda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-799/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DO SOCORRO LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061712-1, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-806/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072571-4, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.10

PORTARIA Nº 21.000-794/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018636-8, com os proventos de **R\$ 731,29 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-768/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **TEREZA CEZAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069158-5, com os proventos de **R\$ 617,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-800/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO BORGES PRAÇA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050706-7, com os proventos de **R\$ 1.808,16 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.10

PORTARIA Nº 21.000-778/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ANÍSIA DE MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050815-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.